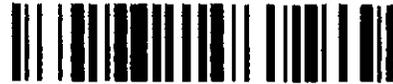




TRABALHO • RESPOSTA

Câmara Municipal de Ibitinga - SP



Protocolo Geral 0000071/2013
Data: 23/01/2013 Horário: 17:28
Legislativo - OFC 6/2013

Ofício nº 86/2013.

Ibitinga, 22 de janeiro de 2013.

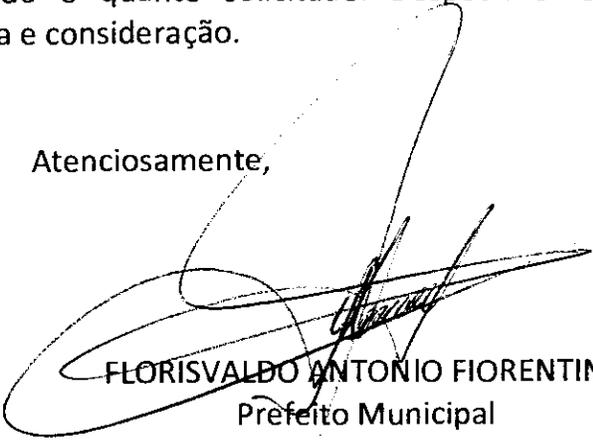
Senhor Presidente,

Ainda em complementação à documentação enviada, mais especificamente em relação ao projeto de Lei nº. 01/2013 relativo à antecipação de revisão salarial, temos a esclarecer que o índice apresentado contempla a reposição salarial correspondente ao período fixado entre junho de 2012 e dezembro de 2012, acrescido da projeção dos índices de inflação até o mês de maio de 2013, mês onde se daria a revisão salarial anual dos servidores municipais.

Ou seja, o percentual apurado foi baseado nestes dados, entretanto, se ao chegarmos no mês de maio de 2013 se verificar que a inflação do período (maio/2012 a maio/2013) superou o índice aplicado, o Executivo encaminhará novo projeto de lei contemplando a diferença apurada.

Sendo o que nos cumpre na oportunidade e certos de termos atendido o quanto solicitado. Despedimo-nos renovando protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



FLORISVALDO ANTONIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

